DECRETO 13.700/2020

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART 1° DO DECRETO N° 13.696/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE NOMEIA A COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL PREPARATÓRIA E ELETIVA DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE E V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° do Decreto n° 13.696/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que nomeia a Comissão Municipal para organizar a Etapa Municipal Preparatória e Eletiva da VI Conferência Nacional de Juventude e V Conferência Estadual de Juventude, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Leonardo Franqueira de Melo;
II - João Batista da Silva;
III - Selmo João Tavares;
IV- Bruna Cristina Lamounier Santiago;
V – Jorge Rodrigues Zacarias; ***(NR)***
*VI – Bruno Oliveira Sotero Zauza.****(NR)***

"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2020.

Divinópolis, 02 de março de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Leonardo Franqueira de Melo
Secretario Municipal de Esportes e Juventude

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município